

**PORTARIA Nº 214, de 30 de julho de 2018.**

**“Concede diária e da outras providências”**

O Prefeito Municipal de Barra Bonita, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições do seu cargo e de acordo com os incisos VI e VIII do artigo 73, da Lei Orgânica do Município.

**Resolve.**

Art.1º- Conceder complementação de 0,5 ( meia ) diária a servidora **Jessica Bergmann**, ocupante do cargo de **Auxiliar Administrativo** no valor de R\$ 86,50 (oitenta e seis reais e cinquenta centavos), para viagem a cidade de Florianópolis/SC, conforme Memorando Nº016/2018 e Roteiro de Viagem nº16/2018 da **Secretaria Municipal de Assistência Social**.

Art.2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Barra Bonita, Estado de Santa Catarina, em 30 de julho de 2018.

**Moacir Piroca**  
**Prefeito Municipal**

Registre-se e Publique-se esta Portaria na forma da Lei.